



JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI N° 536/2025

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir a "Semana Estadual da Apicultura e Meliponicultura", a ser celebrada anualmente na semana em que recai o dia 22 de maio, data que coincide com o Dia Nacional do Apicultor, em justa homenagem à importância desse produtor rural para o desenvolvimento sustentável, a segurança alimentar e a preservação ambiental.

Adicionalmente, essa semana comemorativa incluirá o Dia Mundial das Abelhas, celebrado em 20 de maio, conforme declarado pela Organização das Nações Unidas (ONU), reforçando a relevância internacional do tema e promovendo a conscientização sobre a contribuição essencial das abelhas para a biodiversidade e os ecossistemas.

A criação da Semana Estadual da Apicultura e Meliponicultura visa ainda mobilizar a sociedade catarinense quanto à relevância da apicultura e da meliponicultura, tanto do ponto de vista econômico quanto ambiental, promovendo ações educativas e de valorização do setor.

Vale lembrar que aproximadamente 75% das espécies de plantas cultivadas dependem da polinização por abelhas, o que evidencia a urgência de políticas públicas que fortaleçam essas atividades e atuem na preservação das abelhas e na manutenção da biodiversidade.

Portanto, trata-se de uma iniciativa de grande alcance social, ambiental e econômico, que fomentará o desenvolvimento do setor apícola em todo o Estado de Santa Catarina, incentivando a realização de eventos, capacitações, feiras, e ações voltadas à educação ambiental e ao fortalecimento das cadeias produtivas relacionadas.

Diante da relevância do tema e dos benefícios decorrentes da sua institucionalização, solicitamos o apoio dos nobres Parlamentares desta Casa Legislativa para a aprovação do presente projeto de lei.

DEPUTADO ADILSON GIRARDI
Assinado eletronicamente

